



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
Rua Antônio de Freitas, 34 - PORTALEGRE-RN
CNPJ/MF 08.358.053/0001 - 90

Lei Nº 092 / 2002 – de 08 de abril de 2002.

DENOMINA RUA FRANCISCA DE FREITAS PEREIRA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada a Rua FRANCISCA DE FREITAS PEREIRA, a via pública que se situa na Zona Urbana desta cidade de Portalegre/RN.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, 08 de abril de 2002.



Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal



Maria do Socorro Silva Costa
Sec. Mul. de Adm. e Recursos Humanos